



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MAURICINHO DO SANDUICHE

EMENDA Nº 03 – AO PLCE 01/2026 – AUDITORIA INDEPENDENTE

Tipo: Emenda Aditiva

Texto sugerido

Art. __. O Iprevicon deverá contratar **auditoria independente anual** para avaliação de:

- I – gestão financeira;
- II – carteira de investimentos;
- III – governança previdenciária.

Parágrafo único. O relatório da auditoria será encaminhado à **Câmara Municipal, Tribunal de Contas e Conselho Municipal de Previdência.**

Justificativa

Aumenta a **transparência e controle social**, evitando riscos previdenciários e garantindo fiscalização dos contribuintes.

Contagem, Plenário Vereador José Custódio, 10 de março de 2026

José Maucio Moreira de Barros
Vereador da cidade de Contagem

Mauricinho do Sanduiche

Vereador, Líder da Bancada do Partido Liberal / PL

*Apresentada,
José Custódio,
10/03/2026
Mauricinho do Sanduiche*

